



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº 8824/2023

**“Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião, representantes do Poder Público do mandato 2019/2020, prorrogado para 2021/2022 pela Lei Municipal nº 2.711/2020.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.711/2020, de 09 de julho de 2020, que dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos membros dos conselhos municipais durante a permanência do estado de calamidade pública decretada, em razão da pandemia do COVID 19 (Coronavírus).

## DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião – CMPCSS no mandato 2019/2020, prorrogado para o biênio de 2021/2022, os seguintes membros:

### **I – Pela Sociedade Civil:**

#### **Audiovisual**

Titular: Grace Maria Martins da Silva Luzzi – R.G. nº 9069483619, em substituição a Maria Tereza Rodrigues de Souza;

Suplente: Arthur de Léos – R.G. nº 29.238.918-8.

#### **Artes e Culturas Urbanas**

Suplente: Thadeo Sérgio Ferreira dos Santos – R.G. nº 48.111.433-6, em substituição a Felipe Martins de Oliveira.

#### **Cultura Tradicional**

Titular: Angélica Oliveira – R.G. 35.634.818-0, em substituição a Elisângela de Oliveira Fogaça;  
Suplente: Lindomar dos Santos – R.G. nº 22.385.560-0



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 04 de outubro de 2022.

São Sebastião, 29 de março de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito